

<p>Todos</p> <p>※Quem constar no Livro Básico de Residentes na data base de 27 de abril de 2020</p>	<p>Auxílio extraordinário de valor fixo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Cada pessoa receberá 100 mil ienes. ※ Solicitação via postal ou pela internet. ※ Se você estiver fugindo da violência doméstica (DV), consulte-nos. ※ Quem estiver registrado antes de 27 de abril e não está mais, poderá receber o dinheiro se mudar o tipo de visto. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Call Center da Cidade de Toyonaka para o auxílio extraordinário de valor fixo Tel: 06-6151-5181 Horário: 9:00-17:00 ※Fechado aos sábados, domingos e feriados
<p>Quem tiver redução na renda e não tiver como pagar o aluguel.</p>	<p>Auxílio de garantia habitacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Será pago o equivalente ao aluguel por 3 meses (ou 9 meses, para o caso mais longo) ※Somente para aqueles que desejam trabalhar 	<ul style="list-style-type: none"> ● Centro de Suporte Pessoal para a Reconstrução da Vida da Cidade de Toyonaka Tel: 06-6858-5075 Horário: 9:00-17:00 ※Faça reserva. ※Fechado aos sábados, domingos e feriados
<p>Quem estiver com dificuldades financeiras para cuidar dos filhos</p>	<p>Auxílio extraordinário especial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quem estiver recebendo o auxílio infantil (<i>jido teate</i>) receberá 10 mil ienes por criança. Não é preciso fazer solicitação. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Prefeitura de Toyonaka Divisão de Benefício ao Cuidado Infantil Tel: 06-6858-2329 Horário: 9:00-17:15 ※Fechado aos sábados, domingos e feriados
	<p>Auxílio especial de apoio à vida diária de famílias com crianças da cidade de Toyonaka</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quem estiver recebendo o auxílio financeiro para sustento infantil (<i>jido fuyo teate</i>) receberá 50 mil ienes por família. ● Quem estiver recebendo o auxílio infantil (<i>jido teate</i>) poderá ou não receber o auxílio de acordo com o número de familiares e da renda. Caso receba, o valor será de 50 mil ienes por família. ※ Não é preciso fazer solicitação. Será pago no dia 20 de maio. 	
	<p>Apoio financeiro pela suspensão das aulas do primário e outros</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxílio pago aos responsáveis que fazem trabalho autônomo e que não puderam efetuar o trabalho ao qual foi contratado, para cuidar das crianças em casa devido à suspensão das aulas do primário e outros. Receberá 4,100 ienes por dia. 	
<p>Quem tiver que faltar o trabalho</p>	<p>Benefício de licença médica</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Receberá o dinheiro quando faltar o trabalho por 4 dias ou mais devido a doença ou ferimento. Poderá receber também quando faltar o trabalho por contrair COVID-19. Não receberá se for ferimento causado por trabalho. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Consulte-se entrando em contato com o encarregado do seguro de saúde da empresa onde trabalha.
	<p>Benefício por descanso forçado</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Quando for ordenado pela empresa para "faltar o trabalho", receberá o equivalente a 60% ou mais do valor do salário médio mesmo para os dias de descanso. 	<ul style="list-style-type: none"> ● Divisão de Inspeção do Departamento de Normas Trabalhistas da Província de Osaka Tel: 06-6949-6490 Horário: 8:30-17:15

EMPRESTIMO	Quem estiver com dificuldades financeiras pela redução da renda	<p>▶ Empréstimo especial e urgente de pequeno valor</p> <p>● Poderá receber empréstimo de até 100 mil ienes. A devolução deve ser feita no prazo de 2 anos. Não será cobrado juros. ※ Pessoas especialmente necessitadas poderão receber empréstimo de até 200 mil ienes.</p>	<p>Conselho de Bem Estar Social da Cidade de Toyonaka</p> <p>Tel: 06-6848-1313 Horário: 9:00-17:15</p> <p>※ Faça reserva. ※ Fechado aos sábados, domingos e feriados</p>
		<p>▶ Empréstimo especial para fundo de apoio geral</p> <p>● Famílias com 2 membros ou mais poderão receber empréstimo de 200 mil ienes por mês; e no caso de 1 membro, 15 mil ienes por mês, por até 3 meses. A devolução deve ser feita no prazo de 10 anos. Não será cobrado juros.</p>	
ADIAMENTO DE PAGAMENTO	Quem não conseguir pagar a taxa do seguro	▶ Não consegue pagar a taxa do seguro	Consulte-se na Divisão de Pagamento do Seguro da prefeitura de Toyonaka Tel: 06-6858-2306
	Quem não conseguir pagar o imposto	▶ Não consegue pagar o imposto	Consulte-se na Divisão de Gestão de Dívidas da prefeitura de Toyonaka Tel: 06-6858-2306
	Quem não conseguir pagar as contas de água, luz ou gás	▶ Água	Divisão do Centro de Atendimento ao Consumidor do Departamento de Água e Esgoto Tel: 06 - 6858 - 3681 Horário: 8:45-17:15
		▶ Luz	Call Center da Companhia de Eletricidade de Kansai Dias de semana: 9:00-18:00 【Conta de luz】: 0800-777-8810 【Conta de gás】: 0800-777-7109
		▶ Gás	Companhia Osaka Gás Tel: 0120-078-071 Horário: dias de semana: 9:00-19:00 domingos e feriados: 9:00-17:00
Quem não conseguir pagar as prestações do financiamento da casa própria	▶ Empréstimo especial e urgente de pequeno valor	Consulte-se com a instituição financeira onde recebeu o financiamento. Poderá ligar ao disque-consulta da Agência de Serviços Financeiros. Tel: 0120-156811 Horário: 10:00-17:00 ※ Fechado aos sábados, domingos e feriados.	
ESTUDANTE	Quem não conseguir pagar a taxa de ensino da universidade e outros	▶ Sistema de apoio educacional para ensino médio	<p>● Poderá receber redução ou isenção da taxa de ensino. Poderá receber benefícios também.</p> <p>Organização para Serviços Estudantis do Japão (JASSO) Tel: 0570-666-301 ※ Fechado aos sábados, domingos e feriados Horário: 9:00-20:00 ※ Consulte-se com o professora da escola ou da universidade.</p>
	Quem não conseguir manter a vida diária de jeito nenhum	▶ Auxílio subsistência	<p>● Consulte-se para verificar se poderá receber ou o quanto poderá receber.</p> <p>Consulte-se com o Escritório de Bem-Estar da Cidade de Toyonaka. Tel: 06-6858-2245</p>

Para Administradores de Lojas ou Empresas

※ Informativo atualizado em 20 de maio de 2020

BENEFÍCIOS QUE PODERÁ RECEBER

Quem teve redução em suas vendas.	Apoio financeiro extraordinário para empresas e autônomos	<ul style="list-style-type: none">● Voltado a administradores de lojas, empresas ou empresários individuais que tiveram redução de 50% ou mais das vendas devido ao novo coronavírus.※ Pessoa jurídica: receberá até 2 milhões de ienesPessoa física: receberá até 1 milhão de ienes	Guichê de Consulta para Subsídio e Financiamento de Pequenas e Médias Empresas Tel: 0570-783183 Horário: 9 : 00 ~ 19 : 00
	Apoio financeiro pela solicitação de fechamento da instalação	<ul style="list-style-type: none">● Voltado a empreendedores que, obedecendo à “solicitação de limitação de uso das instalações” do governo da Província de Osaka, fecharam as mesmas.※ Empreendedores que tiveram redução de 50% ou mais das vendas em comparação ao mesmo mês do ano anterior.※ O pagamento do apoio financeiro é único.Pequenas e médias empresas: receberá até 1 milhão de ienesEmpresários individuais: receberá até 500 mil ienes	Call Center do governo da Província de Osaka para consulta sobre apoio financeiro pela solicitação de fechamento da instalação Tel: 06-6210-9525
	Apoio financeiro para pequenas empresas da Cidade de Toyonaka	<ul style="list-style-type: none">● Voltado a empreendedores com 5 funcionários ou menos, que reduziram o horário de funcionamento ou o número de clientes que poderá entrar na loja, resultando em redução de 50% ou mais das vendas de abril em comparação ao ano anterior. Não é possível receber junto com o apoio financeiro pela solicitação de fechamento da instalação.※ Receberá 200 mil ienes.※ A solicitação é até 30 de junho (domingo).	Divisão de Promoção da Indústria da Cidade de Toyonaka Tel: 06-6151-2070
Quem teve redução em suas vendas e deseja dispensar temporariamente seus funcionários.	Subsídio de ajuste de emprego	<ul style="list-style-type: none">● Quando dispensar temporariamente os funcionários pela redução das vendas, receberá parte do benefício por descanso forçado.※ Se enquadrar em determinados critérios, poderá receber o valor total.	Centro de Subsídio do Departamento de Trabalho da Província de Osaka Tel: 06-7669-8900
Quando o funcionário for faltar devido ao cuidado de seus filhos	Subsídio para falta dos funcionários pela suspensão das aulas do primário	<ul style="list-style-type: none">● Subsídio voltado a empreendedores que pagaram a seus funcionários férias remuneradas além das férias remuneradas anuais estabelecidas por lei, por terem faltado o trabalho para cuidarem de seus filhos que tiveram suspensão das aulas do primário e outros.	Call Center para consulta sobre subsídio e apoio financeiro pela suspensão das aulas escolares e outros Tel: 0120-60-3999 Horário: 9:00-21:00
Quando comprar máscaras, desinfetantes ou recipientes de refeição para levar	Subsídio para atividades industriais da Cidade de Toyonaka	<ul style="list-style-type: none">● Subsídio voltado a empreendedores que trabalham na área de restaurantes ou massagem, que passam muito tempo ou que têm contato físico com outras pessoas.※ Receberá 30 mil ienes.※ A solicitação é até 31 de julho (domingo).	Divisão de Promoção da Indústria da Cidade de Toyonaka Tel: 06-6151-2070

EMPRÉSTIMO

Quem deseja receber empréstimo

Financiamento sem juros e sem necessidade de garantia para empréstimo

● O empréstimo especial COVID-19 é voltado para administradores de lojas, empresas ou empresários individuais que tiveram redução de 5% das vendas devido ao novo coronavírus.

※ Não há necessidade de garantia para empréstimo. Não é cobrado juros.
※ O financiamento está em conjunto com o sistema de abastecimento especial de juros.

Corporação Financeira do Japão (JFC)
【dias de semana】

⇒ Disque-Consulta sobre fundo de negócios

Tel: 0120-154-505

【sábados, domingos e feriados】

⇒ [Empreendimento para a vida nacional] Tel: 0120-112476

⇒ [Empreendimento para pequenas e médias empresas] Tel: 0120-327790

ADIAMENTO

Quem não conseguir pagar o imposto

Sobre o imposto

● Empreendedores que tiverem redução 20% ou mais de suas vendas em comparação ao mesmo mês do ano anterior poderão receber adiamento do pagamento do imposto. O valor do imposto sobre bens imóveis poderá ser reduzido.

Secretaria de Receita de Toyono
Tel: 072-751-2441

Sobre o visto de permanência

※ Informativo atualizado em 20 de maio de 2020. O conteúdo das informações poderá mudar.

※ Pergunte sem falta a algum especialista ou no Escritório de Imigração se é necessário efetuar algum trâmite.

【Agência de Serviços de Imigração do Japão】

Centro de Informação Total para Residência de Estrangeiros: Tel: 0570-013904 E-mail: info-tokyo@i.moj.go.jp (em japonês e inglês)

Nasceu um filho

Notificação de nascimento

● No caso de crianças nascidas entre 31 de janeiro e 30 de junho de 2020, não há necessidade de ter pressa para apresentar os documentos no Departamento de Imigração. Apresente os documentos necessários no Departamento de Imigração até “61 dias + 3 meses” após o nascimento.

Working Holiday

Working Holiday

● Pessoas que vieram ao Japão com o visto de Working Holiday e não têm como retornarem a seus países, podem continuar com o Working Holiday.

Sobre o visto de permanência

※ Informativo atualizado em 20 de maio de 2020. O conteúdo das informações poderá mudar.
※ Pergunte sem falta a algum especialista ou no Escritório de Imigração se é necessário efetuar algum trâmite.

[Agência de Serviços de Imigração do Japão]

Centro de Informação Total para Residência de Estrangeiros: Tel: 0570-013904 E-mail: info-tokyo@i.moj.go.jp (em japonês e inglês)

O prazo de permanência está para expirar	Renovação do visto de permanência	<ul style="list-style-type: none">● Quem tiver o prazo de permanência do “cartão de residência” para expirar entre 1º de março e 31 de julho de 2020, e desejar continuar por mais tempo no Japão, poderá apresentar os documentos no Departamento de Imigração até 3 meses depois de o prazo de permanência expirar. ※ Quem estiver no [período de preparativos para saída do país] do visto de Atividades Designadas, deve ir ao Departamento de Imigração até expirar o prazo de permanência.
		<ul style="list-style-type: none">● Quem estiver realizando os trâmites de mudança do visto de permanência ou de renovação do período de permanência, deveriam receber o resultado dentro de 2 meses após expirar o prazo de permanência. Atualmente, poderá receber o resultado até 3 meses após expirar o prazo de permanência.
Estudante estrangeiro	Não pode retornar a seu país	<ul style="list-style-type: none">● Quem se formou depois de 1º de janeiro e não pode retornar a seu país, poderá obter o visto de permanência de Atividades Designadas por 6 meses. É possível fazer bico (arubaito) por até 28 horas semanais.
Estagiário técnico	Treinamento Técnico como Estagiário	<ul style="list-style-type: none">● Quem for estagiário técnico e não pode retornar ao seu país poderá continuar com o estágio técnico. Poderá trabalhar em outro local de trabalho com o visto de permanência de Atividades Designadas por 6 meses.
		<ul style="list-style-type: none">● Quem for estagiário técnico, não pode retornar ao seu país e não quiser trabalhar, poderá obter o visto de permanência de Atividades Designadas por 6 meses.
		<ul style="list-style-type: none">● Os estagiários técnicos que não podem prestar o teste de proficiência técnica e outros, ou que estão fazendo preparativos para mudar o visto para Habilidades Técnicas Especificadas N° 1, poderá alterar o visto de permanência para Atividades Designadas [período de 4 meses, permitido trabalhar].
Não tem trabalho, foi demitido pela empresa, tem muita folga	Quem está trabalhando	<ul style="list-style-type: none">● Mesmo quem for demitido pela empresa onde trabalha, ou for ordenado a permanecer em casa, ou tiver número de dias ou horas de trabalho reduzidos devido ao impacto do novo coronavírus, poderá continuar no Japão com o visto de permanência atual. E quem quiser trabalhar mais, poderá receber autorização para efetuar atividade fora do âmbito do visto de permanência para trabalhar.● Mesmo que expire o prazo de permanência atual. É possível trabalhar mudando o visto de permanência para “Atividades Designadas”.
Não pode retornar a seu país	Alteração da qualificação de permanência	<ul style="list-style-type: none">● Poderá obter o visto de permanência de Atividades Designadas por 6 meses.